



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
24951/2020	
Recebido em	27.10.7.2020
Horário	16:39 horas
Rúbrica	AW

PROJETO DE LEI Nº 24 /2020

**DENOMINA RUA JOSÉ FLORES NO
BAIRRO FILOMENA NESTE
MUNICÍPIO.**

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III e art. 88 do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Flores**, a Rua 7 de setembro, localizada no Bairro Filomena, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PSB)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores(a) Vereadores(a);

Apresento o presente Projeto de Lei denomina como Rua José Flores a atual Rua 7 de Setembro do Bairro Filomena, pertencente ao nosso Município de Nova Venécia-ES, para fins de apreciação e deliberação pelos órgãos competentes deste Legislativo.

A proposição tem como objetivo homenagear o senhor José Flores pelos feitos no nosso município, bem assim, pela valorização e amor que e sua família sempre tiveram por Nova Venécia, eternizando assim o seu nome.

O Sr. José Flores, ou Cazuzinha como gostava de ser chamado, nasceu em 27 de abril de 1902 na localidade de Córrego da Cerejeira, Município de São Mateus-ES, vindo a residir neste município, na Fazenda da Gruta em 06 de janeiro de 1927 e posteriormente no Córrego da Cascata e depois no Córrego da Crimeira, sempre exercendo a profissão de agricultor e proprietário de uma fábrica de cerâmica de telhas francesas.

Casou-se com Laura Montardi Flores com quem teve 14 filhos, era um homem ativo, honesto e muito trabalhador. Gostava de ler, participar ativamente dos acontecimentos da sociedade visando o seu crescimento e evolução, inclusive acompanhou a emancipação política do município em 1954, do mesmo modo, se empenhou na criação da 1ª Cooperativa de Laticínios (hoje conhecida como Veneza) onde consta seu nome no livro de registro como sócio fundador e, por esse feito foi lembrado e saudado quando da comemoração dos 60 anos da Cooperativa em 03 de julho de 2017.

Valorizava a educação, as instituições escolares, contemplava a presença de seus filhos na escola, sendo também participante da implantação do Colégio "Veneciano", onde podemos ainda notar seu nome no Livro de Ouro da mencionada instituição escolar.

Diante das razões acima expostas, espero que os nobres colegas aprovem o presente projeto de lei, dada a pertinência da matéria apresentada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PSB)
Vereador